

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**Extrato de Termo de Apostilamento nº 45-2023 ao Contrato nº 112-2022**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 112-2022 (Pavimentação em Paralelepípedo, nas Ruas Ipiranga (1.578,00 m²), Manoel Sousa de Carvalho (1.101,15 m²) – zona urbana, Rua Projetada – trecho 01 – povoado Cachoeira /Pé do Morro (1.896,90m²), na zona rural do município de Santa Rosa do Piauí – PI), em que celebram a Secretaria de Infraestrutura e a empresa: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 112-2022 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 754

Teresina, 11 de outubro de 2023.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA

REF.21496

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI N° 00147.000952/2023-63
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – INVESTE PIAUÍ.

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria técnica na execução de missão internacional institucional e de negócios à Ásia – China, Japão e Coreia do Sul – da Investe Piauí, que engloba levantamento de atores no ecossistema asiático com agendas, organização de evento com players locais, visitas técnicas, acompanhamento e logística da comitiva e assessoria nas relações institucionais, com foco na expansão de mercado e a atração de novos negócios ao Estado do Piauí, para atender as demandas da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

ATO: A Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTE PIAUÍ, por seu Diretor Presidente, no uso de sua competência, e considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RLCC da Investe Piauí e no Parecer Jurídico, resolve, Ratificar o Parecer Jurídico, Homologar o Processo e Adjudicar o objeto a empresa DALE PROPAGANDA E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 18.352.950/0001-40. Teresina – PI, 11 de Outubro de 2023.

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Nº do Processo Sei	00147.000952/2023-63
Fundamento Legal	Art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 143, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí – RILCC. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023.
Contratante	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A
Contratado	DALE PROPAGANDA E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	18.352.950/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para consultoria técnica na execução de missão internacional institucional e de negócios à Ásia – China, Japão e Coreia do Sul – da Investe Piauí, que engloba levantamento de atores no ecossistema asiático com agendas, organização de evento com players locais, visitas técnicas, acompanhamento e logística da comitiva e assessoria nas relações institucionais, com foco na expansão de mercado e a atração de novos negócios ao Estado do Piauí, para atender as demandas da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, em conformidade com a Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.
Prazo de Vigência	6 (meses) meses.
Data da Assinatura do Contrato	11/10/2023
Valor Global	R\$ 2.588.438,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito centavos)
Fonte de Recurso	Próprio da Companhia
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida. Pela Contratada: Julieta Biasotti
Fiscal do Contrato	Daniel Vieira Munhoz

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor-Presidente da Investe Piauí.

REF.21498

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 6318, de 10 de outubro de 2023

Dispõe sobre a delegação para aplicação de sanções advindas dos Procedimentos Administrativos Sancionatórios provenientes da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual 6.782, de 28 de março de 2016, Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei Estadual nº 7.482/2021:

RESOLVE: